



TERMO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES RESUMIDAS:

Secretaria Requisitante	ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto (resumido)	Registro de Preços Auxílio Funeral
Prazo para entrega	No decorrer de 2025
Valor total estimado	
Dotação orçamentária	Dotação 6303

1. SECRETARIA SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de *Serviços de Translado Funerário, Aquisição de Carneira, Aquisição de Esquife Funerária, Urna Zincada*, para execução e fornecimento parcelados de acordo com as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Augusto Pestana/RS para o decorrer do ano de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Serviços prestados para as famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único, que não tem condições de arcar com estes custos e em decorrência disso necessitam auxílio do poder público municipal através da Secretaria de Assistência Social.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO + OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO

As quantidades, **são estimativas** e representam a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a



aquisição pretendida, porém é assegurado ao beneficiário a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas e padrões do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor.

Item	Qtd estimada	Unid.	Descrição
1	15	Unid	Esquife : acompanha a preparação do corpo, coroa, véu e decoração interna da urna com flores.
2	3	Unid.	Urna Zincada
3	500	Km.	Translado
4	10	Unid.	Carneira

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser prestados de acordo com a demanda de cada família, em local a ser indicado por esta.

A empresa contratada deverá iniciar a realização das demandas solicitadas de forma imediata.

A prestação do serviço não poderá ser interrompida após seu início, senão por casos fortuitos, e a conclusão do serviço deverá ocorrer de acordo com cada caso.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



A contratação será realizada por meio de *Contratação Direta*, na modalidade *Dispensa de Licitação*, com critério de julgamento por menor preço.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão apresentar os seguintes documentos a título de habilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DI/RE), ou do município (Alvará Municipal de funcionamento) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- Prova de regularidade de situação perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade quanto aos tributos federais, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social, e à dívida ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda;(Certidão Negativa Federal);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante (Certidão Negativa débito Estadual);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante. (Certidão Negativa de débito Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011).

7. PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto o pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 dias da liquidação da documentação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não estimado, aguardamos retorno do setor de compras.

Augusto Pestana, 02 de janeiro de 2025

Bruna Zanetti Silva
Agente Administrativo – SMAS